



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE

EDIÇÃO: 480

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 28 DE MARÇO DE 2025

PREFEITURA DE **Peruíbe**

www.peruibe.sp.gov.br

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 16/2025

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando que esta Câmara Municipal está tomando as medidas necessárias para o combate à dengue; Considerando que será realizado fumacê na parte externa e interna desta Casa Legislativa no dia 28 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente desta Câmara Municipal, a partir de 12h00 do dia 28 de março de 2025, exceto para o serviço de vigilância, que obedecerá a escala normal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 27 DE MARÇO DE 2025.

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

ATOS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11770-122
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1220 - e-mail: assparla@peruibe2.sp.gov.br
Assessoria Parlamentar

LEI Nº 4.647, DE 27 DE MARÇO DE 2025 - fls.1

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 800.307,08 (OITOCENTOS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E OITO CENTAVOS).

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2025, FOI APROVADO POR 14 VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM VOTO CONTRÁRIO E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

PROJETO DE LEI Nº 020, DE 17 DE MARÇO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 800.307,08 (Oitocentos mil, trezentos e sete reais e oito centavos), na Lei Municipal nº 4.600, de 11 de dezembro de 2024, conforme previsto no inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo seus créditos e recursos descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 800.307,08 (Oitocentos mil, trezentos e sete reais e oito centavos);

a) CRÉDITO- previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO			
02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.14.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		

PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
FUNÇÃO: 08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO: 244	Assistência Comunitária	
AÇÃO: 2108	ÍNDICE DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
MODALIDADE APLICAÇÃO: 04	Despesa de Capital	
ELEMENTO ECONÔMICO: 4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	223.161,76
FONTE DE RECURSO: 95	Governo Federal – Exercício Anterior	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 500.062	IGD – Bolsa Família	
AÇÃO: 2109	ÍNDICE DE GESTÃO DO SUAS	

MODALIDADE APLICAÇÃO: 03	Despesa Corrente	
ELEMENTO ECONÔMICO: 3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	18.773,29
FONTE DE RECURSO: 95	Governo Federal – Exercício Anterior	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 500.007	IGD - SUAS	
AÇÃO: 2109	ÍNDICE DE GESTÃO DO SUAS	
MODALIDADE APLICAÇÃO: 04	Despesa de Capital	
ELEMENTO ECONÔMICO: 4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.720,11
FONTE DE RECURSO: 95	Governo Federal – Exercício Anterior	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 500.007	IGD - SUAS	
AÇÃO: 2102	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – AÇÕES DIRETAS	
MODALIDADE APLICAÇÃO: 04	Despesa de Capital	78.966,69
ELEMENTO ECONÔMICO: 4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
MODALIDADE APLICAÇÃO: 03	Despesa Corrente	
ELEMENTO ECONÔMICO: 3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	18.441,02
FONTE DE RECURSO: 95	Governo Federal – Exercício Anterior	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 500.104	FNAS – Bloco de Proteção Social Básica	

AÇÃO: 2102	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – AÇÕES DIRETAS	
MODALIDADE APLICAÇÃO: 04	Despesa de Capital	
ELEMENTO ECONÔMICO: 4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.094,59
FONTE DE RECURSO: 92	Governo Estadual – Exercício Anterior	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 500.109	FNAS – Bloco de Proteção Social Básica	
AÇÃO: 2104	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
MODALIDADE APLICAÇÃO: 03	Despesa Corrente	
ELEMENTO ECONÔMICO: 3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.589,46
FONTE DE RECURSO: 95	Governo Federal – Exercício Anterior	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 500.102	FNAS – Proteção Social Especial de Média Complexidade	
MODALIDADE APLICAÇÃO: 03	Despesa Corrente	
ELEMENTO ECONÔMICO: 3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	31.815,54
FONTE DE RECURSO: 92	Governo Estadual – Exercício Anterior	
AÇÃO: 2104	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

MODALIDADE APLICAÇÃO: 03	Despesa Corrente	
ELEMENTO ECONÔMICO: 3350.43	Subvenções Sociais	14.926,39

FONTES DE RECURSO: 92	Gov. Estadual – Exercício Anterior	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIACÃO: 500.102	FNAS – Proteção Social Especial de Média Complexidade	
AÇÃO: 2109	ÍNDICE DE GESTÃO DO SUAS	
MODALIDADE APLICAÇÃO: 03	Despesas Correntes	
ELEMENTO ECONÔMICO: 3390.30	Material de Consumo	34.720,00
MODALIDADE APLICAÇÃO: 04	Despesa de Capital	
ELEMENTO ECONÔMICO: 4490.52	Equipamentos e Material Permanente	19.560,00
FONTES DE RECURSO: 92	Gov. Estadual – Exercício Anterior	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIACÃO: 800.133	SIGTV – Estruturação Investimento – ESTR04	
MODALIDADE APLICAÇÃO: 04	Despesa de Capital	
ELEMENTO ECONÔMICO: 4490.52	Equipamentos e Material Permanente	79.487,31
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIACÃO: 800.135	SIGTV – Estruturação Investimento – 353760220240003 – GND4	
ELEMENTO ECONÔMICO: 4490.52	Equipamentos e Material Permanente	52.374,31
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIACÃO: 800.139	SIGTV – Estruturação Investimento – 353760220240002 – GND4	
ELEMENTO ECONÔMICO: 4490.52	Equipamentos e Material Permanente	52.374,31
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIACÃO: 800.137	SIGTV – Estruturação Investimento – 353760220240001 – GND4	
ELEMENTO ECONÔMICO: 4490.52	Equipamentos e Material Permanente	52.374,31

MODALIDADE APLICAÇÃO: 03	Despesa Corrente	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIACÃO: 800.138	SIGTV – Estruturação Investimento – 353760220240006 – GND3	
ELEMENTO ECONÔMICO: 3350.43	Subvenções Sociais	37.136,80
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIACÃO: 800.136	SIGTV – Estruturação Investimento – 353760220240005 – GND3	
ELEMENTO ECONÔMICO: 3350.43	Subvenções Sociais	4.550,59
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIACÃO: 800.134	SIGTV – Estruturação Custeio	
ELEMENTO ECONÔMICO: 3390.30	Material de Consumo	8.819,54
ELEMENTO ECONÔMICO: 3390.32	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	1.421,06
TOTAL DE CRÉDITO		800.307,08

b) RECURSO- Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	656.190,56
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	144.116,52
TOTAL	800.307,08

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 27 DE MARÇO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - CEP 11770-122 - Fone (0xx13) 3451.1220
Assessoria Parlamentar – e-mail: assparla@peruib2.sp.gov.br

DECRETO N.º 6.475, DE 27 DE MARÇO DE 2025 - fls. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)** conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.600, de 11 de dezembro de 2024, sendo seus créditos e recursos descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**;

a) **CRÉDITO-** previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SEC. MUN. SAÚDE/FUNDO MUN. DE SAÚDE	
02.10.04	DEPTO DE ASSIST HOSP E REGUL MEDICA	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.0005.2068	Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade	
	Despesa Corrente	
302.3190.04	Contratação por Tempo Determinado	250.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		250.000,00

b) **ANULAÇÃO-** Anulação de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SEC. MUN. SAÚDE/FUNDO MUN. DE SAÚDE	
02.10.04	DEPTO DE ASSIST HOSP E REGUL MEDICA	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.0005.2068	Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade	
	Despesa Corrente	
303.3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
322.3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	100.000,00
TOTAL		250.000,00

II- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**;

a) **CRÉDITO-** previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.05.03	DEPTO RENDAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS	
PROGRAMA: 0004	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	
04.123.0004.2034	Apoio Administrativo – Cadastro Imobiliário	
	Despesa Corrente	
148.3190.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		5.000,00

b) **ANULAÇÃO-** Anulação de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.05.03	DEPTO RENDAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS	
PROGRAMA: 0004	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	
04.123.0004.2034	Apoio Administrativo – Cadastro Imobiliário	
	Despesa Corrente	
146.3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
151.3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
TOTAL		5.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 27 DE MARÇO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - CEP 11770-122
Fone (013) 3451-1000 - RAMAL 1220 e-mail: assparla@peruib2.sp.gov.br
Assessoria Parlamentar

DECRETO N.º 6.476, DE 27 DE MARÇO DE 2025 - FLS. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 800.307,08 (OITOCENTOS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E OITO CENTAVOS).

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E COM FULCRO NA LEI Nº 4.647, DE 27 DE MARÇO DE 2025, APROVADA PELO PROJETO DE LEI Nº 020, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto pelo Chefe do Poder Executivo um crédito adicional ESPECIAL no valor de **R\$ 800.307,08 (Oitocentos mil, trezentos e sete reais e oito centavos)**, na Lei Municipal nº 4.600, de 11 de dezembro de 2024, conforme previsto no inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo seus créditos e recursos descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 800.307,08 (Oitocentos mil, trezentos e sete reais e oito centavos)**;

a) **CRÉDITO-** previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.14.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
FUNÇÃO: 08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO: 244	Assistência Comunitária	
AÇÃO: 2108	ÍNDICE DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
MODALIDADE APLICAÇÃO: 04	Despesa de Capital	
ELEMENTO ECONÔMICO: 4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	223.161,76
FONTE DE RECURSO: 95	Governo Federal – Exercício Anterior	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 500.062	IGD – Bolsa Família	
AÇÃO: 2109	ÍNDICE DE GESTÃO DO SUAS	

MODALIDADE APLICAÇÃO: 03	Despesa Corrente	
ELEMENTO ECONÔMICO: 3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	18.773,29
FONTE DE RECURSO: 95	Governo Federal – Exercício Anterior	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 500.007	IGD - SUAS	
AÇÃO: 2109	ÍNDICE DE GESTÃO DO SUAS	
MODALIDADE APLICAÇÃO: 04	Despesa de Capital	
ELEMENTO ECONÔMICO: 4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.720,11
FONTE DE RECURSO: 95	Governo Federal – Exercício Anterior	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 500.007	IGD - SUAS	
AÇÃO: 2102	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – AÇÕES DIRETAS	
MODALIDADE APLICAÇÃO: 04	Despesa de Capital	78.966,69
ELEMENTO ECONÔMICO: 4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
MODALIDADE APLICAÇÃO: 03	Despesa Corrente	
ELEMENTO ECONÔMICO: 3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	18.441,02
FONTE DE RECURSO: 95	Governo Federal – Exercício Anterior	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 500.104	FNAS – Bloco de Proteção Social Básica	
AÇÃO: 2102	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – AÇÕES DIRETAS	

MODALIDADE APLICAÇÃO: 04	Despesa de Capital	
ELEMENTO ECONÔMICO: 4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.094,59
FONTE DE RECURSO: 92	Governo Estadual – Exercício Anterior	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 500.109	FNAS – Bloco de Proteção Social Básica	
AÇÃO: 2104	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
MODALIDADE APLICAÇÃO: 03	Despesa Corrente	
ELEMENTO ECONÔMICO: 3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.589,46
FONTE DE RECURSO: 95	Governo Federal – Exercício Anterior	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 500.102	FNAS – Proteção Social Especial de Média Complexidade	
MODALIDADE APLICAÇÃO: 03	Despesa Corrente	
ELEMENTO ECONÔMICO: 3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	31.815,54
FONTE DE RECURSO: 92	Governo Estadual – Exercício Anterior	
AÇÃO: 2104	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
MODALIDADE APLICAÇÃO: 03	Despesa Corrente	
ELEMENTO ECONÔMICO: 3350.43	Subvenções Sociais	14.926,39
FONTE DE RECURSO: 92	Governo Estadual – Exercício Anterior	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 500.102	FNAS – Proteção Social Especial de Média Complexidade	
AÇÃO: 2109	ÍNDICE DE GESTÃO DO SUAS	

MODALIDADE APLICAÇÃO: 03	Despesas Correntes	
ELEMENTO ECONÔMICO: 3390.30	Material de Consumo	34.720,00
MODALIDADE APLICAÇÃO: 04	Despesa de Capital	
ELEMENTO ECONÔMICO: 4490.52	Equipamentos e Material Permanente	19.560,00
FONTE DE RECURSO: 92	Governo Estadual – Exercício Anterior	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 800.133	SIGTV – Estruturação Investimento – ESTR04	
MODALIDADE APLICAÇÃO: 04	Despesa de Capital	
ELEMENTO ECONÔMICO: 4490.52	Equipamentos e Material Permanente	79.487,31
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 800.135	SIGTV – Estruturação Investimento – 353760220240003 – GND4	
ELEMENTO ECONÔMICO: 4490.52	Equipamentos e Material Permanente	52.374,31
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 800.139	SIGTV – Estruturação Investimento – 353760220240002 – GND4	
ELEMENTO ECONÔMICO: 4490.52	Equipamentos e Material Permanente	52.374,31
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 800.137	SIGTV – Estruturação Investimento – 353760220240001 – GND4	
ELEMENTO ECONÔMICO: 4490.52	Equipamentos e Material Permanente	52.374,31
MODALIDADE APLICAÇÃO: 03	Despesa Corrente	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 800.138	SIGTV – Estruturação Investimento – 353760220240006 – GND3	
ELEMENTO ECONÔMICO: 3350.43	Subvenções Sociais	37.136,80
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 800.136	SIGTV – Estruturação Investimento – 353760220240005 – GND3	

ELEMENTO ECONÔMICO: 3350.43	Subvenções Sociais	4.550,59
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 800.134	SIGTV – Estruturação Custeio	
ELEMENTO ECONÔMICO: 3390.30	Material de Consumo	8.819,54
ELEMENTO ECONÔMICO: 3390.32	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	1.421,06
TOTAL DE CRÉDITO		800.307,08

b) RECURSO- Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	656.190,56
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	144.116,52
TOTAL	800.307,08

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 27 DE MARÇO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

Ao Senhor Prefeito Municipal:

Trata-se de Pregão Eletrônico visando a REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que teve como vencedoras as empresas:

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede à Rodovia Raposo Tavares, nº 102000, na cidade de Sorocaba/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.123.417/0001-60, que arrematou o seguinte lote:
 - lote 16 no valor unitário de R\$ 138,29

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede à AVMN da Rodovia dos Bandeirantes, nº 2400, na cidade de Jundiaí/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.944.371/0003-68, que arrematou os seguintes lotes

- lote 21 no valor unitário de R\$ 1,74
- lote 25 no valor unitário de R\$ 3,23
- lote 38 no valor unitário de R\$ 155,60

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame ao vencedor, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação à empresa vencedora acima mencionada.

Peruíbe, em 27 de março de 2025.

WILSON TEIXEIRA FERREIRA
Pregoeiro

Ao Departamento de Licitações

Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 18/2025, em favor da empresa acima mencionada.

Peruíbe, em 27 de março de 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.025

ADITAMENTO Nº: 55/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, NO FORMATO RACK, DESKTOP E NOTEBOOK, E MONITOR DE VÍDEO ADICIONAL; ALÉM DE DISPOSITIVOS DE IMPRESSÃO E IMAGENS, IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS E SCANNER DE MESA DE ALTA PRODUTIVIDADE, ATRAVÉS DA MODALIDADE DE LOCAÇÃO INCLUINDO A ENTREGA, SEGURO E MANUTENÇÃO NO LOCAL DE USO. CONTRATADA: L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - MODALIDADE: PE 07/2024 – PROCESSO Nº 3327/2025 - ASSINATURA: 27/03/2025 – MOTIVO: ADITA ADITA QUANTITATIVOS – CONTRATO: 163/2024

1º FORUM

DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS AUTISTAS



DATA

10.04

HORÁRIO

13:00 às 17:30

Local: Câmara Municipal



“TODOS JUNTOS PELA INCLUSÃO”



CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE

LOCAIS DAS ASSEMBLEIAS TERRITORIAIS

-  **01.04.25 - 18H**  EMEF Profª Rozangela Anunciada da Silva (Caraminguava)
-  **03.04.25 - 18H**  EMEF Profª Adriana Ap. Almeida dos Santos (Antonio Novaes)
-  **08.04.25 - 18H**  EMEF José Veneza Monteiro (Jd. Veneza)
-  **10.04.25 - 18H**  EMEF José Roberto Preto (Guaraú)
-  **15.04.25 - 18H**  EMEIF Profª Neide Thomaz Ferreira (Vila Erminda)
-  **22.04.25 - 18H**  EMEF Profª Delcécia Machado Joselita Bezerra (Vila Romar)
-  **29.04.25 - 18H**  EMEF Profª Terezinha Rodrigues Kalil (Estação)

APRESENTAÇÃO DO PPA > 17/06/25 - 18H

 CÂMARA MUNICIPAL

